



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 148 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de abril de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX412XX, programadas para o período de 02/03/2026 a 12/04/2026;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 25/05/2026 a 06/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/03/2026.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 18:06)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **edd69a1002**